

2º ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO
BR-2021-0040406

As Partes, de um lado:

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., empresa brasileira, com sede no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Eugênio Borges n.º 1.092 e Av. Jequitibá n.º 9 – Arsenal, com inscrição no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0001-02, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de Fornecedora e Comodante, doravante denominada simplesmente B. BRAUN.

e, de outro lado:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – HOSPITAL DELPHINA AZIZ, conta corrente LBB nº 20933690, sociedade com sede na Av Torquato Tapajós, Bairro Colônia Terra Nova, Manaus - Amazonas, com inscrição no CNPJ sob o n.º 23.453.830/0022-02 neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, na qualidade de Compradora e Comodatário, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**,

Decidem alterar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO E COMODATO**, assinado entre as Partes, em 03/08/2021, mediante a assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, para **ALTERAR** as cláusulas mencionadas na Cláusula Primeira a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS

Pelo presente TERMO ADITIVO a(s) cláusula(s) a seguir passam a vigorar com as alterações aqui pactuadas:

ALTERAÇÃO À CLÁUSULA QUINTA – DO COMODATO (ITEM 6.1 DO QUADRO RESUMO)

1. **Acrescentar** no contrato de fornecimento e comodato ora alterado, **125** (cento e vinte e cinco), Bombas de Infusão **Infusomat Compact Plus**, bem como suas respectivas partes e acessórios, dados em comodato pela **BBRAUN** ao **COMODATÁRIO**.
 - a. **Os equipamentos supramencionados serão enviados no prazo de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias, podendo ser alterado mediante aviso prévio.**
2. Em razão da alteração supramencionada a quantidade total do(s) **BEM(NS) COMODATADO(S)** pela **B.BRAUN** ao **COMODATÁRIO** é de:

EQUIPAMENTO	QUANTITATIVO
Perfusor Space	6
Infusomat Compact Plus	625

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

1. As Partes reconhecem que o presente Aditivo é celebrado, para todos os fins de direito, na forma de documento particular eletrônico assinado digitalmente, em consonância com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001, pelo qual fica expressa e irrevogavelmente presumida pelas Partes a autenticidade e a validade de forma do presente Aditivo.
2. Fica desde já acordado entre as Partes que o presente Aditivo será celebrado por meio da plataforma eletrônica "DocuSign" ("Plataforma"), na categoria "Assinatura Eletrônica".
3. Para celebração do Aditivo por meio da Plataforma, as Partes submeterão à Plataforma o conteúdo do presente Aditivo e procederão às assinaturas eletrônicas, juntamente a 02 (duas) testemunhas, por meio dos links disponibilizados às Partes e testemunhas, via e-mail, pela Plataforma.
4. As Partes concordam que a Plataforma empregada para a celebração e assinatura do Aditivo foi escolhida de comum acordo entre as Partes e que a utilização de documento particular eletrônico assinado digitalmente

preenche os requisitos de autenticidade, de validade e de eficácia, constituindo o presente Contrato título extrajudicial eficaz na forma da legislação processual brasileira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

1. Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do referido contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo, 25 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:
Erik Barbosa
43BB67F1CA134BF...

DocuSigned by:
[Assinatura]
34C4B2B4A3664BD...

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

DocuSigned by:
JOSÉ CARLOS RIZOLI
AE240D0E4A2B4AA...

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ
José Carlos Rizoli, Presidente
CNPJ: 23.453.830/0022-02

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by: <i>Fatima Yasuda</i> F4500E20C3034A3...	DocuSigned by: <i>[Assinatura]</i> 1BF66AC58AAE4TF...
Nome: <u>Fatima yasuda</u> Cargo: <u>Gerente de Produto AIS</u> CPF: <u>099.432.718-84</u>	Nome: <u>JOSÉ LUIZ GASPARINI</u> Cargo: <u>Diretor Executivo</u> CPF: <u>18934368888</u>

